

COMUNICADO 008/2020 – CRA/PRC

1. A Coordenadora de Registros Acadêmicos do Instituto Federal de São Paulo – Câmpus Piracicaba TORNA PÚBLICO o resultado das inscrições para estudantes de outras Instituições de Ensino Superior (IES), na categoria Estudante Especial, nas disciplinas dos cursos ofertados pelo Câmpus Piracicaba, para início no 1º semestre de 2020.

2. Relação dos candidatos convocados para matrícula nas disciplinas relacionadas abaixo:

Nome	Disciplina	Curso IFSP
Victor Hugo Massari de Andrade	PRFE7 – Processos de Fabricação Diário 243468 ou 243080	Engenharia Mecânica
Guilherme Mendes Julio	OPED4 – Pesquisa Operacional Diário 242636	Análise e Desenvolvimento de Sistemas
Wellington Renan Gonçalves	ECEF5 – Eletricidade e Circuitos Elétricos Diário 242538	Licenciatura em Física
	GESA5 – Gestão Empresarial Diário 242606	Tecnologia em Automação Industrial
Luan de Cassio Cazante Lavoura	ROBA6 – Robótica Diário 242610	Tecnologia em Automação Industrial
	MAEA5 – Máquinas e Acionamentos Elétricos Diário 242603	
	TLPA3 – Técnica e Linguagem da Programação Diário 242599	
	FEAA3 – Fundamentos de Eletrônica Diário 242601	
César Augusto Barbosa Flor	TLPA3 – Técnica e Linguagem da Programação Diário 242599	

3. Relação dos candidatos que tiveram as inscrições indeferidas:

Nome	Disciplina	Motivo
Vinicius Gabriel Pereira	PRJD6 – Projetos de Sistemas	A disciplina é apenas de orientação de projetos previamente elaborados em outras disciplinas do curso.

4. Os candidatos convocados para matrícula deverão comparecer nos **dias 19 e 20 de fevereiro de 2020, das 10h às 19h**, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Piracicaba (Rua Diácono Jair de Oliveira, 1005, Bairro Santa Rosa – Piracicaba – SP), apresentando uma **cópia autenticada dos seguintes documentos OU cópia simples acompanhada dos originais** para conferência:

- a) CPF;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- c) Comprovante de Endereço (com data inferior a 90 dias).

4.1. Somente serão efetivadas as matrículas para os candidatos que apresentarem a documentação completa.

4.2. No caso de candidatos menores de 18 anos, a matrícula deverá ser feita por um dos pais ou por responsável legal.

4.3. No caso de impedimento do candidato, um representante legal nomeado pelo mesmo poderá efetuar a matrícula, desde que apresente uma procuração simples.

4.4. A garantia de matrícula está condicionada ao comparecimento do candidato ou de seu responsável ou representante legal nos dias e horários estabelecidos. A ausência será considerada como renúncia expressa à vaga.

Piracicaba, 18 de fevereiro de 2020.

Coordenadora de Registros Acadêmicos
IFSP - PRC